



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 143/07

Processo Administrativo: n.º 07/10/23.479

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Modalidade: Pregão Presencial n.º 114/07

Objeto: Registro de Preços de serviços de transporte, por quilômetro rodado, através de veículos de passageiros tipo ônibus e micro-ônibus.

Aos 01 dias do mês de novembro do ano de 2007, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n.º 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **ZANCA TRANSPORTES LTDA - EPP**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivo preços unitários.

Lote	Código	Descrição	Unid.	Qde.	Preço Unitário R\$
01	34447	Serviço de transporte ônibus intermunicipal semi-leito, por quilômetro rodado. Lote 01. Obs: visitas de equipe técnica a museus e exposições.	UN	5.000	5,45
02	34453	Serviço de transporte ônibus intermunicipal semi-leito, por quilômetro rodado. Lote 02. Obs: eventos culturais, cursos e seminários.	UN	6.000	5,40
05	34449	Serviço de transporte ônibus municipal, por quilômetro rodado. Lote 05. Obs: visita a casas de cultura e projetos da SMC.	UN	6.000	5,45
08	34456	Serviço de transporte ônibus intermunicipal semi-leito, por quilômetro rodado. Lote 08. Obs: eventos não programados.	UN	24.000	5,60
12	34458	Serviço de transporte micro-ônibus intermunicipal, por quilômetro rodado. Lote 12. Obs: eventos não programados.	UN	8.000	5,25
15	34459	Serviço de transporte ônibus intermunicipal semi-leito, por quilômetro rodado. Lote 13. Obs: Jogos Abertos da Juventude.	UN	12.000	5,80
18	34462	Serviço de transporte ônibus intermunicipal semi-leito, por quilômetro rodado. Lote 16. Obs: Jogos dos Idosos.	UN	6.000	5,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

19	36354	Serviço de transporte ônibus municipal, por quilômetro rodado. Lote 17. Obs: visita a praças de esportes e projetos do Departamento de Esportes.	UN	5.000	5,45
22	36357	Serviço de transporte ônibus interestadual semi-leito, por quilômetro rodado. Lote 20. Obs: eventos esportivos não programados .	UN	10.000	5,75
24	36359	Serviço de transporte micro-ônibus intermunicipal, por quilômetro rodado. Lote 22. Obs: eventos esportivos não programados.	UN	8.000	5,35

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 01 de novembro de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS
Secretário Municipal de Cultura

ZANCA TRANSPORTES LTDA - EPP
Representante Legal: Milton Zanca
R G n.º 19.946.736-5
C P F n.º 100.717.228-23



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Campinas

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura

Contratada: ZANCA TRANSPORTES LTDA - EPP

Processo Administrativo n.º 07/10/23.479

Modalidade: Pregão Presencial n.º 114/07

Ata de Registro de Preços n.º 143/07

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 01 de novembro de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

ZANCA TRANSPORTES LTDA - EPP

Representante Legal: Milton Zanca

R G n.º 19.946.736-5

C P F n.º 100.717.228-23